



**ACADEMIA  
BRASILEIRA DE  
LETRAS JURÍDICAS**

**BOLETIM**

Nº 486 – ANO XL  
MAIO/JUNHO, 2018  
RIO DE JANEIRO, RJ

**DIRETORIA**

**Presidente**

Francisco Amaral

**Secretário Geral**

Sérgio de Andréa Ferreira

**1º Secretário**

Antonio Celso Alves Pereira

**Tesoureiro**

José da Silva Pacheco

**Diretores**

João Mestieri

Arion Romita

**Conselho**

Ricardo Cesar Pereira Lira

Everardo Moreira Lima

Paulo Nader

Roberto Rosas

**HOMENAGEM A IVES GANDRA MARTINS**

O Acadêmico Ives Gandra da Silva Martins, recebeu, da União dos Juristas Católicos, o Prêmio Santo Ivo, em reconhecimento aos relevantes trabalhos por ele desenvolvidos em defesa da vida e da dignidade da pessoa humana, no dia 25 de junho, na Igreja Nossa Senhora do Brasil, na capital paulista, em ato que contou com a presença do Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Odilo Pedro Scherer.

**REUNIÃO DAS ACADEMIAS EM  
TUCUMAN**

A Academia Brasileira de Letras Jurídicas foi convidada pelo Governador da Província de Tucuman, Argentina, Dr. Juan Luís Manzur, para participar do encontro das Academias Nacionais e Estrangeiras da América Latina, nos dias 23 a 25 de agosto vindouro, no Palácio do Governo.

A Academia far-se-á representar por seu Presidente.

**CENENÁRIO DE OTHON SIDOU**

Como já noticiado anteriormente, no boletim nº 485, a nossa Academia celebrará no curso deste ano, o centenário de nascimento de Othon Sidou, presidente de 1978 a 2010.

A celebração constará de uma sessão solene e lançamento de um livro comemorativo, com artigos de eminentes juristas.

**ELEIÇÃO PARA A CADEIRA Nº 26**

Realizou-se no dia 03 de julho de 2018, a apuração dos votos da eleição do novo Membro Titular para a cadeira nº 26, tendo sido eleito o Prof. Doutor Leonardo Greco, com expressivo número de votos.

A solenidade de posse será marcada oportunamente.

**XX CONGRESSO LATINO-AMERICANO**

*O Gruppo di ricerca sulla diffusione del Diritto Romano, com a colaboração do Centro di Studi Giuridici Latinoamericani de la Università di Roma "Tor Vergata", promove a realização do XX Congresso Latinoamericano de Derecho Romano na Universidade de Sassari, nos dias 20 e 22 de setembro próximo, e na Universidade*

de Roma “Tor Vergata, nos dias 24 e 25 do mesmo mês.

A seguir, o temário do Congresso:

#### **I. Fontes e ensino**

1. O Romanismo dos juristas e o ensino do Direito Romano na América Latina. Novos métodos de aprendizado.
2. Edição, tradução e estudo direto das fontes do Direito romano.

#### **II. Sistema e princípios**

1. Sistema nas Instituições de Justiniano e nos códigos modernos.
2. *Ius Romanum* e a noção moderna dos princípios gerais do direito.

#### **III. Direito público**

1. *Municipium*.
2. O conceito de *imperium* e suas projeções modernas.
3. O Provedor de Justiça e seu impacto na América Latina.
4. O Direito romano no constitucionalismo latino-americano.

#### **IV. Pessoa**

1. *Homines, cives*.
2. Proteção do concebido. Problemas nas novas formas de fecundação.

#### **V. Coisas**

1. *Res communes omnium, res publicae, res privatae*.
2. Direitos reais.
3. Posse.

#### **VI. Obrigações e contratos**

1. As estipulações como matriz da moderna doutrina geral das obrigações.
2. Obrigação: concepção romana e concepção moderna.
3. A sociedade.
4. Usura e defesa do devedor.
5. Os atos jurídicos no Direito romano.

6. Responsabilidade por danos. Dano moral. *Iniuria*.

### **CONFERÊNCIA DAS ACADEMIAS JURÍDICAS Y SOCIALES DE IBEROAMÉRICA**

A Academia Brasileira de Letras Jurídicas foi convidada por D. Rafael Navarro-Valls, Presidente da Conferencia Permanente de las Academias Jurídicas de Iberoamérica, para participar do X Congresso das Academias Jurídicas de Iberoamérica, a realizar-se em Madri, nos dias 22, 23 e 24 de novembro deste ano, sob a presidência de SM o Rei Felipe VI.

Esse convite é resultado da reunião que se realizou na sede da Academia, no dia 21 de agosto de 2017, quando os acadêmicos Francisco Amaral e Arion Romita receberam o Doutor Santiago Alonso, Acadêmico de número da Academia de Direito e Ciências Sociais de Buenos Aires e Membro da Conferencia Permanente de las Academias Jurídicas y Sociales de Iberoamérica, para conhecer e estreitar relações entre as Academias.

### **ATIVIDADES ACADÊMICAS CONFERÊNCIAS**

O Acadêmico Sérgio de Andréa Ferreira proferiu teleconferência no XIV Congresso Brasileiro de Direito Educacional, realizado em Curitiba, no dia 16 de abril de 2017, sobre o tema “*A atualidade educacional brasileira em face da Constituição Federal*”.

### **SEMINÁRIO SOBRE EDUARDO ESPÍNOLA**

Realizar-se-á no dia 29 de setembro próximo, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade

Federal da Bahia, um Seminário em homenagem ao jurista Eduardo Espínola.

Na oportunidade será lançada obra coletiva sobre Teixeira de Freitas, o insigne jurista baiano.

O acadêmico Francisco Amaral foi convidado para fazer a palestra de encerramento do evento.

### **EDUARDO ESPINOLA** (1875-1967)

EDUARDO ESPINOLA, filho de Antônio José Espínola e Francisca C. Godinho Espínola, nasceu em 6 de novembro de 1875, na capital da província da Bahia.

Bacharelou-se em Ciências Sociais na Faculdade de Direito de Recife, em março de 1895, e em Ciências Jurídicas na Faculdade da Bahia, em 5 de dezembro do mesmo ano.

Logo depois de formado, foi nomeado Adjunto de Promotor Público na cidade de Salvador, em janeiro de 1896; Promotor Público de Feira de Santana em junho do referido ano; Promotor Público de Maragogipe em 1900; Juiz Substituto na capital do Estado, em 1901, e Promotor Público na mesma capital, em 1903.

Em virtude de concurso a que se submeteu, em que deu brilhante prova do seu elevado saber, foi nomeado Lente da Faculdade de Direito da Bahia, em outubro de 1902, tendo-se revelado notável mestre da Ciência do Direito.

Em dezembro de 1927, o Governo da República nomeou-o Delegado do Brasil à Sexta Conferência Pan-Americana de 1928, por sua competência e grande valor, e em 1929, Agente do Brasil junto à Corte Permanente de Justiça Internacional da Haia.

Em decreto de 6 de maio de 1931, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, preenchendo a vaga resultante

da aposentadoria de Pedro Joaquim dos Santos, assumindo o cargo a 13 do mesmo mês. Em sessão de 19 de novembro de 1937, foi eleito Vice-Presidente do referido Tribunal, e em de novembro de 1940, nomeado Presidente por decreto do Presidente da República.

Espínola foi grande autoridade em matéria de Direito Civil, por todos muito respeitado.

Seus trabalhos jurídicos, repletos de ensinamentos, elevaram-no ao primeiro plano dos mestres do Direito, tendo os seus luminosos acórdãos e pareceres revelado sua grande cultura e enriquecido a jurisprudência brasileira.

Dentre as obras publicadas, destacam-se, a partir de 1898, a tradução do livro de Pietro Cogliolo, “Filosofia do Direito Privado”; em 1908, o 1º volume do “Sistema do Direito Civil Brasileiro”, seguido do 2º volume em 1912; em 1914, o Projeto de Código de Processo Civil, Comercial, Orfanológico e Criminal do Estado da Bahia; em 1916, o Código do Processo do Estado da Bahia; em 1918, o 1º volume de “Breves Anotações ao Código Civil Brasileiro — Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916”, a que se seguiu o 2º volume em 1922, o 3º em 1928 e o 4º em 1930; em 1925, “Elementos de Direito Internacional Privado” e um volume de “Questões Jurídicas e Pareceres”; em 1938, “Manual do Código Civil Brasileiro”; em 1939, três volumes do “Tratado de Direito Civil Brasileiro”, em colaboração com Eduardo Espínola Filho, então Juiz, depois Desembargador, na antiga capital da República; em 1941, “Da Condição Jurídica dos Estrangeiros no Brasil” e “O Poder Judiciário na Constituição de 1937”; em 1943, “A Personalidade Humana em Direito Internacional Privado”; em 1944, “A Lei de Introdução ao Código de Processo Civil Comentada”; em 1946, “A Nova Constitui-

ção do Brasil — Direito Político e Constitucional Brasileiro”; em 1951, “A Família no Direito Civil Brasileiro” e “Garantia e Extinção das Obrigações — Obrigações Solidárias e Indivisíveis”; em 1952, 2 volumes da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946; em 1953, “Dos Contratos Nominados no Direito Civil Brasileiro”; em 1956, “Posse, Propriedade, Copropriedade ou Condomínio”, “Direitos Autorais”; em 1958, “Os Direitos Reais Limitados ou Direitos sobre a Coisa Alheia” e os “Direitos Reais de Garantia no Direito Civil Brasileiro”. Vários desses livros foram objeto de sucessivas edições, devidamente atualizadas. Também foram divulgados, em revistas especializadas, muitos ensaios e artigos, além de inúmeros acórdãos de que foi Relator, no período de 1931 a 1945.

Aposentado por decreto de 25 de maio de 1945 apresentou suas despedidas ao Tribunal, em sessão de 30 de maio, quando foi homenageado pelos Ministros José Linhares, Presidente, Orosimbo Nonato e pelo Prof. Hahnemann Guimarães, em nome da Procuradoria-Geral da República; manifestando-se o Dr. Nelson Carneiro, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e o Dr. Augusto Cordeiro de Mello, pelos funcionários da Casa.

Faleceu em 1º de maio de 1967, sendo reverenciada sua memória, em sessão de 3 do mesmo mês, quando falou pelo Supremo Tribunal Federal o Ministro Aliomar Baleeiro, pela Procuradoria-Geral da República, o Prof. Haroldo Valladão e, pelos advogados, o Prof. Francisco Manoel Xavier de Albuquerque.

O centenário de seu nascimento foi comemorado em sessão de 6 de novembro de 1975, manifestando-se pelo Tribunal o Ministro Moreira Alves, pela

Procuradoria-Geral da República, o Prof. Henrique Fonseca de Araújo e, pelos advogados, o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Prof. Caio Mário da Silva Pereira.

(Dados extraídos dos arquivos do Supremo Tribunal Federal)

## **CONGRESSO NACIONAL DO INSTITUTO SILVIO MEIRA**

Sob a coordenação do Acadêmico André Augusto Malcher Meira, membro da Academia Paraense de Letras Jurídicas e Presidente do Instituto Silvio Meira, realizar-se-á em Belém, nos dias 9 e 10 de outubro de 2019, um Congresso comemorativo do centenário de nascimento do Prof. Silvio Meira, Patrono do Instituto que leva o seu nome.

## **PRÊMIO JURÍDICO “ORLANDO GOMES – ELSON GOTTSCHALK”**

Encerra-se em 30 de junho de 2018, o prazo de inscrição para o concurso Prêmio Jurídico “Orlando Gomes – Elson-Gottschalk, sobre Direito Civil.

Compõem a respectiva Comissão Julgadora os acadêmicos Arion Romita, Ricardo Cesar Pereira Lira e Gustavo Tepedino.

## **ANUIDADE DE 2018**

O Colégio Acadêmico, em sua reunião de 25 de maio do corrente ano, decidiu manter em R\$ 500,00 (quinhentos reais) o valor da anuidade de 2018.

### **ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS JURÍDICAS**

Av. N. Sra. de Copacabana nº 1183  
sala 503 – Rio de Janeiro – RJ  
CEP 22070-011

Tels: 21-2522-0240–Fax: 21-2522-0245

e-mail: ablj2010@hotmail.com

www.ablj.org.br